

Resolução nº 05/2020-CMAS

Dispõe sobre aprovação da prorrogação do prazo de execução das Ações do Programa ACESSUAS Trabalho.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS no uso de suas atribuições legais, em que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 3.750 de 02 de Janeiro de 1996, alterada pela Lei nº 4.667 de 17 de março de 2008, em sessão ordinária realizada em 13 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prorrogação do prazo de execução das Ações do Programa ACESSUAS Trabalho 2019, com realização de oficinas nos territórios dos CRAS, conforme planejamento apresentado e aprovado neste Conselho por meio de Resolução Nº 08/2019.

Caruaru, 13 de fevereiro de 2020.

Cristiane Lima de Vasconcelos
Presidente do CMAS